

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO  
EDITAL Nº 4, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

## **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A comissão de seleção designada através da Portaria 63, de 18 de janeiro de 2019, no exercício de suas atribuições e nos termos estabelecidos no Edital nº 4/2019, referente à seleção de Colaboradores Internos para Ações de Capacitação, publica as Retificações a seguir:

Onde se lê:

1.18. O candidato a instrutor deve encaminhar um Projeto de Curso para cada instrutoria pleiteada;

Leia-se:

1.18. O candidato a instrutor deve encaminhar um Projeto de Curso para cada instrutoria ou palestra pleiteada, conforme modelo disponível em <https://ufal.br/servidor/capacitacao/documentos/modelos-de-documentos-de-cursos-de-capacitacao/projeto/view>, sendo dispensado para fins da presente seleção o preenchimento do item XI do referido documento;

Onde se lê:

3.1. As ações constantes neste Edital serão financiadas pelos recursos oriundos do Programa de Capacitação nº 1067, Ação nº 4572, provenientes do orçamento da UFAL para o exercício do ano em curso.

Leia-se:

3.1. As ações constantes neste Edital serão financiadas pelos recursos oriundos do Programa Gestão e Manutenção do Ministério da Educação, nº 2109, Ação nº 4572, provenientes do orçamento da UFAL para o exercício do ano em curso.

Onde se lê:

4.6. Os pedidos de impugnação serão analisados pela comissão responsável e o resultado será publicado em até 5 (cinco) dias úteis no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;

Leia-se:

4.6. Os pedidos de impugnação serão analisados pela comissão responsável e o resultado será publicado em até 3 (três) dias úteis no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;

Onde se lê:

5.10. Comprovação de formação e de experiência profissional referentes às áreas de conhecimento das ações que pretende ministrar, através de cópias autenticadas;

Leia-se:

5.10. Comprovação de formação e de experiência profissional referentes a cada curso ou palestra que pretende ministrar, no caso de instrutor, ou de forma geral, no caso de coordenador, através de cópias autenticadas;

Onde se lê:

12.6. Os recursos serão analisados pela comissão responsável e o resultado final será publicado em até 5 (cinco) dias úteis no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;

Leia-se:

12.6. Os recursos serão analisados pela comissão responsável e o resultado final será publicado em até 3 (três) dias úteis no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;

Faustino Francisco dos Santos Júnior  
CDRH/PROGEP/UFAL